



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

REF.: PROTOCOLOS 01-045871/2020 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020) e 01-083478/2023 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022).

COMUNICADO

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 2º, XI, da Portaria Municipal nº 04/2022 - SMSAN¹, informa que está revisando as condições de homologação dos seguintes itens, apresentados pela LATICÍNIOS DEALE LTDA:

- **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 328/2021 – CP 001/2020:** Nata, 300g, marca Deale, EAN 7898946401264, publicação em 11/06/2021, vigente até 11/06/2026.
- **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 330/2021 – CP 001/2020:** Queijo Mussarela Fatiado e Interfolhado, 400g, marca Deale, EAN 7898946401561, publicação em 11/06/2021, vigente até 11/06/2026.
- **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 331/2021 – CP 001/2020:** Queijo Mussarela Fatiado e Interfolhado Zero lactose, 150g, marca Deale, EAN 7898946401530, publicação em 11/06/2021, vigente até 11/06/2026.
- **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 564/2022 – CP 001/2020:** Queijo Mussarela Peça, venda a peso, marca Deale, EAN 7898946401103, publicação em 06/07/2022, vigente até 06/07/2027.
- **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 46/2022 – CP 004/2022:** Queijo Mussarela Fatiado e Interfolhado, 150g, marca Deale, EAN 7898946401059, publicação em 04/10/2022, vigente até 04/10/2027.

O processo de apuração está registrado sob o protocolo nº 01-098209/2023, e se fundamenta no contido nos itens 7.1, II, do Anexo II, dos editais de embasamento dos Chamamento Público nº 001/2020² e Chamamento Público nº 004/2022³. Em atenção ao direito de contraditório e ampla defesa, a empresa possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis para **interposição de recurso**, a contar da publicação deste comunicado, conforme artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1389/2013. Findo o prazo para o recurso, ficam os demais interessados convidados a **apresentar contrarrazões em igual prazo**.

As peças recursais deverão ser formalmente protocoladas na Sede da SMSAN (Rua Dr. Pedrosa, 257, 1º andar, centro, Curitiba/PR) ou eletronicamente pelo e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Andrea Zanon Boetger
Presidente

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da SMSAN.

¹ *Artigo 2º, XI, da Portaria Municipal nº 04/2022: Instaurar processo administrativo próprio visando apurar possíveis irregularidades tendentes a ocasionar a suspensão, anulação ou revogação do cadastro de marcas e/ou modelos, garantindo a aplicação dos princípios constitucionais e ampla defesa;*

² <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2020/3135>

³ <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2022/3343>